

**Portaria nº 112/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1978/2017/IPAM,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **CLEIDE TEREZINHA VACARO**, C.P.F: 643.474.869-87, RG: 186.615 SSP/AC, Cadastro nº 180323, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, Nível I, Referência 10, Carga Horária 25 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTARIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, c/c Artigo 6º - A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/12 c/c, Artigo 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de março de 2018. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2018.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente